

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO - 21

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP

CNPJ: 00.370.398/0001-58

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 0069222-28.2017.8.17.2001

SEÇÃO A DA 24ª VARA CÍVEL DA CAPITAL - PE

SUMÁRIO

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----	4
2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO -----	4
3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO -----	4
4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS -----	4
5 - LISTA DE CREDORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDORES -----	4
6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT -----	7
7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS -----	7
8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA	7
9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO)	7
10– PASSIVO	Erro! Indicador não definido.
11 – EXTRACONCURSAL -----	11
11.1 – FISCAL -----	12
11.1.1 – CONTINGÊNCIA -----	12
11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA -----	12
11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS -----	13
11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -----	13
11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS -----	13
11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC) -----	13
11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER -----	14
11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR -----	14
11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR -----	14
11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS -----	15
11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ -----	15
12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES -----	15
13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ -----	16

GLOSSÁRIO

AJ	Administrador Judicial
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
LRE	Lei 11.101/2005
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDA	Empresa em Recuperação Judicial
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

A RECUPERANDA – BREVE HISTÓRICO

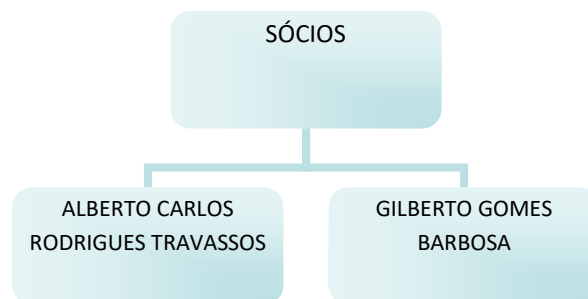
Fundada em 29/12/1994, a Rosa Mística é uma agência de turismo criada e gerida por missionários da Comunidade Obra de Maria. Comercializa pacotes de viagens religiosas, além de promover atividades do turismo em geral, não se restringindo, apenas, a eventos de cunho religioso, o capital social, atualmente é na ordem de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), e a sociedade é composta por dois sócios; são eles; Alberto Carlos Rodrigues Travassos e Gilberto Gomes Barbosa.

1 - ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL

Não houve alteração na atividade empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

2 - ESTRUTURA SOCIETÁRIA E ADMINISTRAÇÃO

A composição da estrutura societária da Recuperanda se encontra apresentada da seguinte forma:



3 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Não houve alteração na estrutura societária empresarial até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

4 - ABERTURA OU FECHAMENTO DE ESTABELECIMENTOS

Não houve abertura ou fechamento de estabelecimentos até a data da confecção deste relatório mensal de atividades.

5 - LISTA DE CREDITORES 1ª LISTA E 2ª LISTA DE CREDITORES

Como é sabido, o Grupo Rosa tem o turismo como atividade econômica. Assim, há em sua lista de credores valores arrolados em outras moedas além do real (R\$). Isso posto, este subscritor descreveu em quadros separados os montantes que constam nas listas em cada moeda para uma melhor visualização.

Através das informações fornecidas pela RECUPERANDA, nos termos do art. 51, III, Lei 11.101/2005, foi possível extrair:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DÓLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	\$ 404.353,45

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67
CLASSE IV- ME OU EPP	-
TOTAL	€ 988.006,67

Durante a fase administrativa de verificação dos créditos realizada por este Administrador Judicial (art. 7º § 2º da LRF), houve modificação da relação de credores.

Tem-se que o passivo submetido a presente recuperação judicial, conforme lista de credores disponibilizada nos autos pode ser resumido da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM REAL - R\$)	ALTERAÇÕES (EM REAL - R\$)	VALOR 2ª LISTA (EM REAL - R\$)
CLASSE I- TRABALHISTA	R\$ 19.311,44	R\$ 302.345,56	R\$ 321.657,00
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	R\$ 64.568.028,48	-R\$ 3.688.737,68	R\$ 60.879.290,80
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	R\$ 64.587.339,92	-R\$ 3.386.392,12	R\$ 61.200.947,80

CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM DOLAR - \$)	ALTERAÇÕES (EM DOLAR - \$)	VALOR 2ª LISTA (EM DOLAR - \$)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	\$ 404.353,45	\$ 499.789,55	\$ 904.143,00

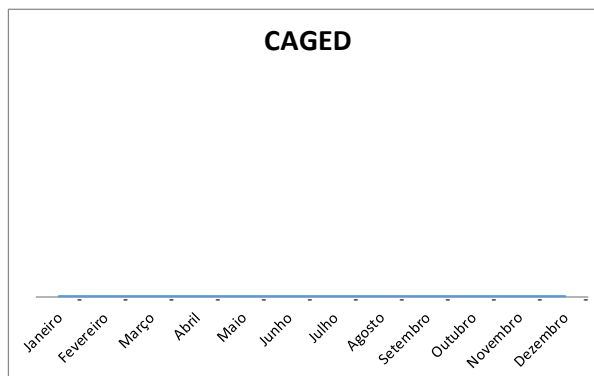
CLASSIFICAÇÃO	VALOR 1ª LISTA (EM EURO - €)	ALTERAÇÕES (EM EURO - €)	VALOR 2ª LISTA (EM EURO - €)
CLASSE I- TRABALHISTA	-	-	-
CLASSE II- GARANTIA REAL	-	-	-
CLASSE III- QUIROGRAFÁRIOS	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88
CLASSE IV- ME OU EPP	-	-	-
TOTAL	€ 988.006,67	€ 51.871,21	€ 1.039.877,88

Portanto, até a consolidação do Quadro Geral de Credores o total apurado pelo Administrador Judicial de créditos submetidos ao presente procedimento recuperacional está dividido em três moedas, sendo seus respectivos montantes: **R\$61.200.947,80**, **\$904.143,00** e **€1.039.877,88**.

6 – QUADRO DE FUNCIONÁRIOS, NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES TOTAL E NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS CLT

ROSA MISTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Relatório Consolidado

Mês	2021			
	Efetivos	Admitidos	Demitidos	Resumo
Janeiro	0	0	0	-
Fevereiro	0	0	0	-
Março	0	0	0	-
Abril	0	0	0	-
Maio	0	0	0	-
Junho	0	0	0	-
Julho	0	0	0	-
Agosto	0	0	0	-
Setembro	0	0	0	-
Outubro	0	0	0	-
Novembro	0	0	0	-
Dezembro	0	0	0	-



O quadro acima, demonstra de forma sintética, as variações de admissões, demissões e saldo de empregados no mês.

7 – NÚMERO DE PESSOAS JURÍDICAS

A RECUPERANDA não possui prestadores de serviço na modalidade descrita acima.

8 – ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA

A Recuperanda não auferiu fluxo de caixa para as competências deste RMA.

9 – ATIVO (DESCRIÇÃO/EVOLUÇÃO).

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA
CNPJ: 00.370.398/0001-58

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Balancete de Verificação

Folha: 286

Emissão: 09/12/2021 09:20:43

Período: 11/2021 a 11/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		A T I V O	33.530.364,78 D	0,00	0,00	33.530.364,78 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58 D	0,00	0,00	4.546.949,58 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		CAIXAS GERAIS	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	CAIXA GERAL	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	C.E.F. - C/C-581-0 003	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-21	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		REALIZÁVEIS	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		CLIENTES	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.09		OUTROS REALIZAVEIS	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.09.0004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		IMOBILIZADO	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	MAQUINAS E EQUIPOS. DIVE	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.04		VEICULOS	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
2		P A S S I V O	-33.530.364,78 C	0,00	0,00	-33.530.364,78 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-24.461.337,31 C	0,00	0,00	-24.461.337,31 C
2.2.01.01.0002	162-7	FILUPE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00 C	0,00	0,00	-350.000,00 C
2.2.01.01.0003	195-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0005	200-3	DELCEID	-1.340.228,35 C	0,00	0,00	-1.340.228,35 C
2.2.01.01.0007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80 C	0,00	0,00	-1.326.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07 C	0,00	0,00	-897.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6	ALIAN TOUR	-1.700.052,09 C	0,00	0,00	-1.700.052,09 C
2.2.01.01.0012	206-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16 C	0,00	0,00	-377.106,16 C
2.2.01.01.0014	208-9	PIE DADE BUARQUE	-125.291,16 C	0,00	0,00	-125.291,16 C
2.2.01.01.0015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0	WALK ABROAD	-106.366,32 C	0,00	0,00	-106.366,32 C
2.2.01.01.0019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3	MAN DUARTE	-2.632.981,26 C	0,00	0,00	-2.632.981,26 C
2.2.01.01.0021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-	-9.099.649,09 C	0,00	0,00	-9.099.649,09 C
2.2.01.02.0001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62 D	0,00	0,00	30.621,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03		RESERVAS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01.0001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76 D	0,00	0,00	489.592,76 D
2.4.03.01.0002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
		TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA
CNPJ: 00.370.399/0001-58

Contabilidade:

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

Página: 1

Emissão: 06/01/2022 15:16:01

Período: 12/2021 a 12/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	33.530.364,78 D	0,00	0,00	33.530.364,78 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58 D	0,00	0,00	4.546.949,58 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		CAIXAS GERAIS	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	CAIXA GERAL	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	C.E.F. - C/C 581-0 003	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-21	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		REALIZÁVEIS	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		CLIENTES	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.09		OUTROS REALIZÁVEIS	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.09.0004	195-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		ATIVO NAO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		IMOBILIZADO	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	MAQUINAS E EQUIPOS. DIVE	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.04		VEICULOS	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		TERRENOS / MOVEIS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
2		PASSIVO	-33.530.364,78 C	0,00	0,00	-33.530.364,78 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-24.461.337,31 C	0,00	0,00	-24.461.337,31 C
2.2.01.01.0002	162-7	FILUPE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00 C	0,00	0,00	-350.000,00 C
2.2.01.01.0003	196-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0006	200-3	DELCELO	-1.340.228,35 C	0,00	0,00	-1.340.228,35 C
2.2.01.01.0007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.325.602,80 C	0,00	0,00	-1.325.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07 C	0,00	0,00	-897.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6	ALIAN TOUR	-1.700.052,09 C	0,00	0,00	-1.700.052,09 C
2.2.01.01.0012	205-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0	BF FACTORING	-377.106,16 C	0,00	0,00	-377.106,16 C
2.2.01.01.0014	208-9	PIEDADE BUARQUE	-125.291,16 C	0,00	0,00	-125.291,16 C
2.2.01.01.0015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0	WALK ABROAD	-106.365,32 C	0,00	0,00	-106.365,32 C
2.2.01.01.0019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3	VAN DUARTE	-2.632.981,26 C	0,00	0,00	-2.632.981,26 C
2.2.01.01.0021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO	-9.099.549,09 C	0,00	0,00	-9.099.549,09 C
2.2.01.02.0001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62 D	0,00	0,00	30.621,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03		RESERVAS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01.0001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,76 D	0,00	0,00	489.592,76 D
2.4.03.01.0002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00

O valor total do ativo da RECUPERANDA acumulado, até a competência atual é na ordem de R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).



DILIGENCE

ADMINISTRAÇÃO EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL E FALÊNCIA

10 – PASSIVO

122 - ROSA MISTICA TURISMO LTDA

CNPJ: 00.370.398/0001-58

Contabilidade

Consolidação: Empresa

Balancete de Verificação

Grau: 5

Folha: 286

Emissão: 09/12/2021 09:20:43

Período: 11/2021 a 11/2021

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		A T I V O	33.530.364,78 D	0,00	0,00	33.530.364,78 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	4.546.949,58 D	0,00	0,00	4.546.949,58 D
1.1.01		DISPONIBILIDADES IMEDIATA	2.344,43 D	0,00	0,00	2.344,43 D
1.1.01.01		Caixas Gerais	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.01.0001	57-4	CAIXA GERAL	62,35 D	0,00	0,00	62,35 D
1.1.01.02		BANCOS CONTA MOVIMENTOS	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.02.0002	34-5	C.E.F. - C/C 581-0 003	394,65 D	0,00	0,00	394,65 D
1.1.01.03		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.01.03.0001	37-0	APLICACAO B.BRASIL C/C-21	1.887,43 D	0,00	0,00	1.887,43 D
1.1.02		REALIZÁVEIS	4.544.605,15 D	0,00	0,00	4.544.605,15 D
1.1.02.01		CLIENTES	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.01.0001	191-0	CONTAS A RECEBER A CURTO	4.446.873,02 D	0,00	0,00	4.446.873,02 D
1.1.02.02		OUTROS REALIZÁVEIS	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.1.02.02.0004	155-4	CONSORCIOS NAO CONTEMPLAD	97.732,13 D	0,00	0,00	97.732,13 D
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE	28.983.415,20 D	0,00	0,00	28.983.415,20 D
1.3.01		ATIVO NÃO CIRCULANTE A LP	28.478.439,32 D	0,00	0,00	28.478.439,32 D
1.3.01.01		DEPOSITOS JUDICIAIS A LP	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.01.0001	64-7	DEPOSITOS/BLOQUEIO JUDIC	6.000,00 D	0,00	0,00	6.000,00 D
1.3.01.02		CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.01.02.0001	192-9	CONTAS A RECEBER A LONGO	28.472.439,32 D	0,00	0,00	28.472.439,32 D
1.3.02		IMOBILIZADO	504.975,88 D	0,00	0,00	504.975,88 D
1.3.02.02		MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.02.0001	67-1	MAQUINAS E EQUIPTOS. DIVE	748,50 D	0,00	0,00	748,50 D
1.3.02.03		MOVEIS E UTENSILIOS	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.03.0001	65-5	MOVEIS E UTENSILIOS DIVER	969,03 D	0,00	0,00	969,03 D
1.3.02.04		VEICULOS	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.04.0003	68-0	MOTOCICLETA	2.463,35 D	0,00	0,00	2.463,35 D
1.3.02.05		TERRENOS / IMOVEIS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.05.0004	72-8	TERRENOS DIVERSOS	500.000,00 D	0,00	0,00	500.000,00 D
1.3.02.06		INSTALAÇÕES	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.06.0001	66-3	INSTALAÇÕES DIVERSAS	180,00 D	0,00	0,00	180,00 D
1.3.02.07		COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
1.3.02.07.0001	71-0	COMPUTADORES E PERIFERICO	615,00 D	0,00	0,00	615,00 D
2		P A S S I V O	-33.530.364,78 C	0,00	0,00	-33.530.364,78 C
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-33.560.986,40 C	0,00	0,00	-33.560.986,40 C
2.2.01.01		EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	-24.461.337,31 C	0,00	0,00	-24.461.337,31 C
2.2.01.01.0002	162-7	FILUPE E ANA PAULO JARDIM	-350.000,00 C	0,00	0,00	-350.000,00 C
2.2.01.01.0003	195-1	EMILSON MARTINS	-4.055.514,10 C	0,00	0,00	-4.055.514,10 C
2.2.01.01.0006	200-3	DELGRED	-1.340.228,36 C	0,00	0,00	-1.340.228,36 C
2.2.01.01.0007	201-1	PEREGRINATIO JUBILEUM	-1.326.602,80 C	0,00	0,00	-1.326.602,80 C
2.2.01.01.0008	202-0	BFC FACTORING	-2.390.857,44 C	0,00	0,00	-2.390.857,44 C
2.2.01.01.0009	203-8	RUSCONI VIAGGI	-897.735,07 C	0,00	0,00	-897.735,07 C
2.2.01.01.0010	204-6	ALIANÇOUR	-1.700.952,09 C	0,00	0,00	-1.700.952,09 C
2.2.01.01.0012	205-2	PRIME FACTORING	-1.010.033,93 C	0,00	0,00	-1.010.033,93 C
2.2.01.01.0013	207-0	BF FACTORING	-377.105,15 C	0,00	0,00	-377.105,15 C
2.2.01.01.0014	208-9	PIEDADE BUARQUE	-125.291,15 C	0,00	0,00	-125.291,15 C
2.2.01.01.0015	209-7	HERALDO REZENDE	-1.200.000,00 C	0,00	0,00	-1.200.000,00 C
2.2.01.01.0016	210-0	WALK ABOARD	-106.366,32 C	0,00	0,00	-106.366,32 C
2.2.01.01.0019	213-5	TANIA MARIA SOARES	-2.300.000,00 C	0,00	0,00	-2.300.000,00 C
2.2.01.01.0020	214-3	IVAN DUARTE	-2.632.981,25 C	0,00	0,00	-2.632.981,25 C
2.2.01.01.0021	215-1	AFC FACTORING	-813.488,50 C	0,00	0,00	-813.488,50 C
2.2.01.01.0022	216-0	SIRIUS FOMENTO MERCANTIL	-568.630,60 C	0,00	0,00	-568.630,60 C
2.2.01.01.0023	217-8	ENILDA MARTINS DE ASSIS	-3.166.449,53 C	0,00	0,00	-3.166.449,53 C
2.2.01.01.0024	218-6	GABRIEL DOS SANTOS CORDEI	-100.000,00 C	0,00	0,00	-100.000,00 C
2.2.01.02		EMPRESTIMO A LONGO PRAZO-	-9.099.649,09 C	0,00	0,00	-9.099.649,09 C
2.2.01.02.0001	193-7	BANCO DO BRASIL S/A	-2.488.944,04 C	0,00	0,00	-2.488.944,04 C
2.2.01.02.0002	194-5	BANCO BRADESCO S/A	-6.610.705,05 C	0,00	0,00	-6.610.705,05 C
2.4		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.621,62 D	0,00	0,00	30.621,62 D
2.4.01		CAPITAL SOCIAL	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01		CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.01.01.0001	95-7	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZ	-500.000,00 C	0,00	0,00	-500.000,00 C
2.4.03		RESERVAS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01		LUCROS / PREJUÍZOS	530.621,62 D	0,00	0,00	530.621,62 D
2.4.03.01.0001	220-8	LUCROS ACUMULADOS	489.592,75 D	0,00	0,00	489.592,75 D
2.4.03.01.0002	219-4	PREJUÍZOS ACUMULADOS	41.028,86 D	0,00	0,00	41.028,86 D
TOTAL GERAL			0,00	0,00	0,00	0,00

As contas do PASSIVO representam o conjunto de obrigações de todas as naturezas que uma empresa possui. Desse modo, a interpretação das rubricas dar-se-á que quanto maior sejam suas cifras, mais essa empresa possui dívidas e obrigações a cumprir.

O Passivo total da RECUPERANDA acumulado até a competência atual é na ordem de **R\$ 33.530.364,78 R\$ 33.530.364,78 (trinta e três milhões, quinhentos e trinta mil, trezentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos).**

Do comprometimento de todas as obrigações da RECUPERANDA em relação ao TOTAL do seu ATIVO:

COMPETÊNCIA ATUAL	
PASSIVO TOTAL	33.560.986,40
ATIVO TOTAL	33.530.364,78
COMPROMETIMENTO - TOTAL DA DÍVIDA X TOTAL DO ATIVO	100%

De acordo com os dados informados, a RECUPERANDA possui débitos que superam o seu ativo em **100%**

O quadro acima demonstra de forma sintética que, em caso de uma liquidação imediata, levando em consideração o valor da dívida da recuperanda no curto e longo prazo e versando com o TOTAL de ativo que a mesma possui, destaca-se que tal valor ultrapassa em **100%** a sua expectativa de liquidez.

11 – EXTRACONCURSAL

Conforme a lei 11.101/2005, estão sujeitos à recuperação judicial todos os créditos existentes na data do pedido, ainda que não vencidos. No entanto, os créditos que tiveram seu fato gerador após essa data são classificados como extraconcursais, sendo ele de qualquer classe de credores. Além desse requisito, são também considerados extraconcursais créditos tributários, alienações fiduciárias entre outros.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1 – FISCAL

Obrigações fiscais são aquelas relacionadas ao recolhimento de impostos municipais, estaduais e federais, associadas diretamente à atividade desenvolvida pelo contribuinte.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.1.1 – CONTINGÊNCIA

O termo remete a uma situação cujo resultado final, favorável ou desfavorável, depende de eventos futuros incertos. A provisão para contingências nada mais é que uma despesa que envolve valores financeiros que ainda não foram pagos, mas derivam de fatos geradores contábeis já ocorridos.

A Recuperanda não contingencia valores para eventos futuros e incertos.

11.1.2 – INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA

Constitui dívida ativa tributária a proveniente de crédito dessa natureza, regularmente inscrita na repartição administrativa competente, (Federal, Estadual ou Municipal) depois de esgotado o prazo fixado, para pagamento, pela lei ou por decisão final proferida em processo regular. Ainda goza da presunção de certeza e liquidez e tem o efeito de prova pré-constituída.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.2 – A CESSÃO FIDUCIÁRIA DE TÍTULOS/DIREITOS CREDITÓRIOS

A cessão fiduciária tem como objeto os direito sobre coisa móveis, bem como títulos de crédito. Nesse contexto, há a transferência da propriedade ou titularidade do devedor-cedente ao credor-cessionário. Uma vez concretizada a transmissão, o credor fiduciário passa a ser proprietário ou titular do direito transmitido até o adimplemento da obrigação principal. Funciona como uma garantia ao cumprimento de obrigações.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.3 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

A alienação fiduciária, significa que o bem consiste na própria garantia do credor, o devedor somente poderá alienar o bem após o seu pagamento integral.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.4 – ARRENDAMENTOS MERCANTIS

O arrendamento mercantil é um contrato entre duas partes denominadas “arrendador” e “arrendatário”, O contrato deve garantir ao arrendatário o direito de pose e usufruto do ativo em questão durante o período estipulado.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.5 – ADIANTAMENTO DE CONTRATO DE CÂMBIO (ACC)

O Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC) é uma antecipação financeira parcial ou total para empresas que venderam produtos ao exterior com entrega futura. Ou seja, o ACC funciona como uma espécie de financiamento, onde o banco adianta capital ao exportador antes do seu produto embarcar para o destinatário final.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.6 – OBRIGAÇÃO DE FAZER

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.7 – OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR

Trata-se de bens que deverão ser entregues aos clientes por recebimento parcial ou antecipado.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.8 – OBRIGAÇÃO DE DAR

O termo faz menção às dívidas, valores a serem pagos a terceiros (empresa ou pessoa física), fazendo parte do PASSIVO. Quando se compra um bem a prazo, ele integra-se ao patrimônio a partir do momento que o fornecedor o entrega.

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.9 – OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS

Obrigação líquida é aquela certa quanto a sua existência e determinada quando a seu objeto, ou seja, a obrigação líquida existe e tem valor preciso. Já obrigação ilíquida é o contrário, é aquela que não pode ser expressa por uma cifra e que necessita de prévia apuração.

De acordo com o levantamento repassado pela Recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

11.10 – PÓS AJUIZAMENTO DA RJ

De acordo com o levantamento repassado pela recuperanda, a mesma não possui valores relacionados para o tópico solicitado.

12 – DRE- DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO – E EVOLUÇÕES

O resultado apresentado pela RECUPERANDA, acumulado até a competência atual, foi receita global na ordem de **R\$ 0,00 X** gasto global na ordem de **-R\$ 0,00**, gerando um **RESULTADO** no exercício na ordem de **R\$ 0,00**.

EVOLUÇÃO DO FATURAMENTO

ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECETA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica o faturamento mensal da recuperanda.

RECEITAS X DESPESAS

ROSA MÍSTICA TURISMO LTDA - EPP
CNPJ: 00.370.398/0001-58
Detalhamento das Receitas e Despesas

ACUMULADO	jan/21	fev/21	mar/21	abr/21	mai/21	jun/21	jul/21	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21
RECEITA BRUTA DAS VENDAS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
DESPESAS DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO BANCÁRIO	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43	R\$ 2.344,43

O quadro acima demonstra de forma analítica as receitas X despesas no mês, da recuperanda.

13 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ

São índices que resultam da comparação dos elementos da demonstração contábil. Através deles, pode-se vislumbrar a situação econômica e financeira da empresa, sobretudo para pagamento dos compromissos assumidos com seus credores, destacamos abaixo:

- ***Maior que 1:*** resultado que demonstra folga no disponível para uma possível liquidação das obrigações.
- ***Se igual a 1:*** os valores dos direitos e obrigações a curto prazo são equivalentes.
- ***Se menor que 1:*** não haveria disponibilidade suficiente para quitar as obrigações a curto prazo, caso fosse preciso.

LIQUIDEZ CORRENTE: retrata a capacidade da empresa de pagar seus compromissos em curto prazo.

Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante/ Passivo Circulante**.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,14$$

De acordo com o índice apresentado, extrai-se que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar as respectivas dívidas.

LIQUIDEZ SECA: afere a capacidade de pagamento da empresa, em curto prazo, excluindo-se o valor dos estoques do ativo circulante. O índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (-) Estoque/ Passivo circulante**.

$$LS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 4.546.949,58}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,14$$

A curto prazo a situação muda pois o índice trata de liquidação dentro do exercício, de modo que para cada **R\$ 1,00** de obrigação, a RECUPERANDA dispõe de **R\$ 0,14** para liquidar tais dívidas.

LIQUIDEZ IMEDIATA: mede a capacidade que a empresa tem de pagar imediatamente seus compromissos. Este índice é obtido dividindo o **Disponível / Passivo Circulante**.

$$LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{R\$ 2.344,43}{R\$ 33.530.364,78} = R\$ 0,00$$

Este índice é utilizado geralmente para medir a capacidade de liquidação imediata das obrigações dentro do mês. Assim, a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA apresenta capacidade de liquidação de apenas **R\$ 0,00**, significa que a RECUPERANDA necessita de aporte financeiro a curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL: mede a capacidade que a empresa tem para pagar seus compromissos a curto e longo prazo. Este índice é obtido dividindo o **Ativo Circulante (+) Ativo Realizável a Longo Prazo/ Passivo Circulante (+) Passivo Exigível a Longo Prazo**.

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{R\$ 33.530.364,78}{R\$ 33.560.986,40} = R\$ 1,00$$

A liquidez geral engloba a Liquidez corrente e a imediata, não sendo o resultado diferente, pois a cada **R\$ 1,00** de dívida, a RECUPERANDA possui **R\$ 1,00** para liquidação das obrigações, levando-se em consideração o recebimento dos valores na rubrica “**Cientes**”.